



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 35371171
E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

SÚMULA: Aprovação do Recurso Habilitado pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de janeiro de 2022 registrada na Ata nº 002/2022.

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1102/2021 Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná e a Resolução SESA Nº 1103/2021 que Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR. no valor de R\$ 67.617,44 (sessenta e sete mil seiscentos e dezessete e quarenta e quatro reais).

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar por **UNANIMIDADE** o Recurso Habilitado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná –SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2022.

Welyntton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré - CMS